

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS
(b) FUNDO ESCOLAR DA EBI DE CAPELAS

ANO ECONÓMICO DE 2023

(c) 1.º ORÇAMENTO
(d) SUPLEMENTAR

Conferido e verificado.
Está em termos de ser visado.
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Autorizo. Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças,
Planeamento e Administração Pública

RESUMO (em euros)

Receita	(e) ORDINÁRIO	(f) 1.º SUPLEMENTAR		
Corrente.....	9 298 483		9 298 483	
Receitas próprias (500)	146 900		146 900	
Receitas do estado (310)	9 151 583		9 151 583	
De capital.....		9 298 483	592 660	9 891 143
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (310)			592 660	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....			15 436	15 436
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (310)			15 436	
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		9 298 483		9 906 579
Despesa				
Corrente.....	9 288 183		9 892 579	
Receitas próprias (500)	136 600		136 600	
Receitas do estado (310)	9 151 583		9 755 979	
De capital.....	10 300	9 298 483	14 000	9 906 579
Receitas próprias (500)	10 300		10 300	
Receitas do estado (310)			3 700	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		9 298 483		9 906 579
Regime jurídico (g)	AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
								ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
						RECEITAS CORRENTES					
						TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
						Taxas					
04	01	22	00	00	500	Propinas.....					
04	01	99	00	00	500	Taxas diversas.....		4 000			4 000
						Multas e outras penalidades					
04	02	01	00	00	500	Juros de mora.....		100			100
04	02	99	00	00	310	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99	00	00	500	Multas e penalidades diversas.....		100			100
						RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
						Juros - sociedades financeiras					
05	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
						Rendas					
05	10	01	00	00	500	Terrenos.....		200			200
						TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
						Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01	00	00	310	Públicas.....					
06	01	02	00	00	500	Privadas.....					
						Sociedades financeiras					
06	02	01	00	00	310	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
						Administração central					
06	03	01	00	00	310	Serviços da Administração Central.....					
06	03	07	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....					
06	03	11	00	00	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
						Administração Regional					
06	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		9 151 583			9 151 583
06	04	01	W0	02	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
						Administração local					
06	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....					
						Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01	00	00	500	Instituições sem fins lucrativos.....					
						Famílias					
06	08	01	00	00	500	Famílias.....					
						Resto do mundo					
06	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....					
						<i>A TRANSPORTAR:</i>		9 155 983			9 155 983

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
								ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	
07	00	00				TRANSPORTE:		9 155 983			9 155 983
07	01	00				VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
						Venda de bens					
07	01	02	00	00	500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03	00	00	500	Publicações e impressos.....		1 000			1 000
07	01	07				Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	W0	01	500	Refeitórios escolares.....		60 000			60 000
07	01	07	W0	02	500	Bufetes escolares.....		40 000			40 000
07	01	08				Mercadorias					
07	01	08	W0	01	500	Papelarias escolares.....		5 000			5 000
07	01	10	00	00	500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11				Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	W0	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	W0	02	500	Bufetes escolares.....		30 000			30 000
07	01	99	00	00	500	Outros.....					
07	02	00				Serviços					
07	02	01	00	00	500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		1 500			1 500
07	02	99	00	00	500	Outros.....		5 000			5 000
08	00	00				OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
08	01	00				OUTRAS					
08	01	99	00	00	500	Outras.....					
						RECEITAS DE CAPITAL					
10	00	00				TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
10	03	00				Administração central					
10	03	01	00	00	310	Estado.....					
10	03	08	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....					
10	03	10	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos - Participação comunitária em projetos co-financiados.....					
10	04	00				Administração regional					
10	04	01				Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	1		592 660		592 660
10	04	01	W0	02	310	Serviços e Fundos Autónomos					
10	05	00				Administração local					
10	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....					
10	09	00				Resto do Mundo					
10	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00				REPOSICÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS					
15	01	00				Reposições não abatidas nos pagamentos					
15	01	01	00	00	310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....	2		15 436		15 436
15	01	01	00	00	500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00				SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR					
16	01	00				Saldo Orçamental					
16	01	01	00	00	310	Na posse do serviço.....					
16	01	01	00	00	500	Na posse do serviço.....					
								9 298 483	608 096		9 906 579

Classificação económica						Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Apuramento	Sub-apuramento	Rubrica	Alínea	Subalínea	Função Financeira		Designação da despesa	ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
01	00	00									
01	01	00									
01	01	02	00	00	310	Órgãos Sociais.....					
01	01	02	00	00	500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03	00	00	310	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	3	5045149	15 436		5 060 585
01	01	03	00	00	500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04	00	00	310	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....		125000			125 000
01	01	04	00	00	500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05	00	00	310	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05	00	00	500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06	00	00	310	Pessoal contratado a termo.....		600000			600 000
01	01	06	00	00	500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07	00	00	310	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....		13000			13 000
01	01	07	00	00	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08	00	00	310	Pessoal aguardando aposentação.....		5000			5 000
01	01	08	00	00	500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09	00	00	310	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09	00	00	500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10	00	00	310	Gratificações.....		80000			80 000
01	01	10	00	00	500	Gratificações.....					
01	01	11	00	00	310	Representações.....					
01	01	11	00	00	500	Representações.....					
01	01	12	00	00	310	Suplementos e Prémios.....					
01	01	12	00	00	500	Suplementos e Prémios.....					
01	01	13	00	00	310	Subsídio de refeição.....		250000			250 000
01	01	13	00	00	500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14	00	00	310	Subsídios de férias e de Natal.....		800000			800 000
01	01	14	00	00	500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15	00	00	310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....		258839			258 839
01	01	15	00	00	500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00				Abonos variáveis ou eventuais:					
01	02	01	00	00	310	Gratificações variáveis ou eventuais.....					
01	02	01	00	00	500	Gratificações variáveis ou eventuais.....					
01	02	02	00	00	310	Horas extraordinárias.....	4		3 000		3 000
01	02	02	00	00	500	Horas extraordinárias.....					
01	02	03	00	00	310	Alimentação e alojamento.....					
01	02	03	00	00	500	Alimentação e alojamento.....					
01	02	04				Ajudas de custo					
01	02	04	A0	00	310	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A0	00	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B0	00	310	Ajudas de custo em território nacional.....	5	3639		3 000	639
01	02	04	B0	00	500	Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05	00	00	310	Abono para falhas.....		1100			1 100
01	02	05	00	00	500	Abono para falhas.....					
01	02	06	00	00	310	Formação.....					
01	02	06	00	00	500	Formação.....					
						A TRANSPORTAR:.....		7 181 727	18 436	3 000	7 197 163

Classificação económica						Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Apuramento	Sub-apuramento	Rubrica	Alínea	Subalínea	Fone financ.		Designação da despesa	ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
01	02	10	00	00	310	TRANSPORTE:.....	7 181 727	18 436	3 000	7 197 163	
01	02	10	00	00	500	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12	00	00	310	Indemnizações por cessação de funções.....	6	1 000	5 100	6 100	
01	02	12	00	00	500	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	13	00	00	310	Outros suplementos e prémios.....					
01	02	13	00	00	500	Outros suplementos e prémios.....					
01	02	14				Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A0	00	310	Remuneração complementar.....	7	48 000	5 100	42 900	
01	02	14	A0	00	500	Remuneração complementar.....					
01	02	14	B0	00	310	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	B0	00	500	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	C0	00	310	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	C0	00	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	03	00				Segurança Social					
01	03	01	00	00	310	Encargos com a saúde.....					
01	03	01	00	00	500	Encargos com a saúde.....					
01	03	02	00	00	310	Outros encargos com a saúde.....					
01	03	02	00	00	500	Outros encargos com a saúde.....					
01	03	03	A0	00	310	Subsídio familiar a crianças e jovens.....		1 000		1 000	
01	03	03	A0	00	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	B0	00	310	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		1 000		1 000	
01	03	03	B0	00	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	O0	00	310	Outros Subsídios.....		5 000		5 000	
01	03	03	O0	00	500	Outros Subsídios.....					
01	03	04	00	00	310	Outras prestações familiares.....		1 300		1 300	
01	03	04	00	00	500	Outras prestações familiares.....					
01	03	05				Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A0	00	310	Caixa Geral de Aposentações.....		1 258 635		1 258 635	
01	03	05	A0	00	500	Caixa Geral de Aposentações.....			500	500	
01	03	05	B0	00	310	Segurança Social.....		453 419		453 419	
01	03	05	B0	00	500	Segurança Social.....					
01	03	05	O0	00	310	Outras Contribuições.....					
01	03	05	O0	00	500	Outras Contribuições.....					
01	03	06	00	00	310	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		3 000		3 000	
01	03	06	00	00	500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08	00	00	310	Outras pensões.....		21 000		21 000	
01	03	08	00	00	500	Outras pensões.....					
01	03	10				Outras despesas de segurança social					
01	03	10	O0	00	310	Outras despesas de segurança social.....					
01	03	10	O0	00	500	Outras despesas de segurança social.....					
01	03	10	PO	00	310	Parentalidade.....		47 755		47 755	
01	03	10	PO	00	500	Parentalidade.....					
02	00	00				AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
02	01	00				Aquisição de bens					
02	01	01	00	00	310	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	01	00	00	500	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	02	00	00	310	Combustíveis e Lubrificantes.....		1 675		1 675	
02	01	02	00	00	500	Combustíveis e Lubrificantes.....					
02	01	03	00	00	310	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	03	00	00	500	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	04	00	00	310	Limpeza e higiene.....		21 000		21 000	
02	01	04	00	00	500	Limpeza e higiene.....					
						A TRANSPORTAR:.....	9 045 511	24 036	8 100	9 061 447	

Classificação económica						Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Apuramento	Sub-apuramento	Rubrica	Alínea	Subalínea	Função Financ.		ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
<i>TRANSPORTE:</i>							9 045 511	24 036	8 100	9 061 447
02	01	05								
02	01	05	W0	01	310	Alimentação-Refeições confeccionadas				
02	01	05	W0	01	500	Refeitórios escolares.....		116 247		116 247
02	01	05	W0	02	310	Refeitórios escolares.....	50 000			50 000
02	01	05	W0	02	500	Bufetes escolares.....				
02	01	05	W0	02	500	Bufetes escolares.....	38 000			38 000
02	01	05	W0	03	310	Suplemento alimentar.....		17 764		17 764
02	01	05	W0	03	500	Suplemento alimentar.....				
02	01	05	W0	04	310	Outros.....				
02	01	05	W0	04	500	Outros.....				
02	01	06				Alimentação-Géneros para confeccionar				
02	01	06	W0	01	310	Refeitórios escolares.....				
02	01	06	W0	01	500	Refeitórios escolares.....				
02	01	06	W0	02	310	Bufetes escolares.....				
02	01	06	W0	02	500	Bufetes escolares.....	32 000			32 000
02	01	06	W0	03	310	Suplemento alimentar.....				
02	01	06	W0	03	500	Suplemento alimentar.....				
02	01	06	W0	04	310	Outros.....				
02	01	06	W0	04	500	Outros.....				
02	01	07	00	00	310	Vestuário e Artigos Pessoais.....	5 000			5 000
02	01	07	00	00	500	Vestuário e Artigos Pessoais.....				
02	01	08	00	00	310	Material de Escritório.....	8 000			8 000
02	01	08	00	00	500	Material de Escritório.....				
02	01	09	00	00	310	Produtos químicos e farmacêuticos.....				
02	01	09	00	00	500	Produtos químicos e farmacêuticos.....				
02	01	10	00	00	310	Produtos vendidos nas farmácias.....	1 000			1 000
02	01	10	00	00	500	Produtos vendidos nas farmácias.....				
02	01	11	00	00	310	Material de consumo clínico.....				
02	01	11	00	00	500	Material de consumo clínico.....				
02	01	12	00	00	310	Material de transporte-peças.....				
02	01	12	00	00	500	Material de transporte-peças.....				
02	01	13	00	00	310	Material de consumo hoteleiro.....				
02	01	13	00	00	500	Material de consumo hoteleiro.....	2 000			2 000
02	01	14	00	00	310	Outro material-peças.....				
02	01	14	00	00	500	Outro material-peças.....				
02	01	15	00	00	310	Prémios, condecorações e ofertas.....	500			500
02	01	15	00	00	500	Prémios, condecorações e ofertas.....				
02	01	16				Mercadorias para a venda				
02	01	16	W0	01	310	Papelarias escolares.....		57 779		57 779
02	01	16	W0	01	500	Papelarias escolares.....	2 100			2 100
02	01	16	W0	02	310	Outros.....				
02	01	16	W0	02	500	Outros.....				
<i>A TRANSPORTAR:</i>							9 184 111	215 826	8 100	9 391 837

Classificação económica						Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Apuramento	Sub-apuramento	Rubrica	Alínea	Subalínea	Funç. financ.		ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
<i>TRANSPORTE:</i>							9 184 111	215 826	8 100	9 391 837
02	01	17	00	00	310	Ferramentas e Utensílios.....	1 000			1 000
02	01	17	00	00	500	Ferramentas e Utensílios.....				
02	01	18	00	00	310	Livros e documentação técnica.....				
02	01	18	00	00	500	Livros e documentação técnica.....				
02	01	19	00	00	310	Artigos honoríficos e de decoração.....	2 101			2 101
02	01	19	00	00	500	Artigos honoríficos e de decoração.....				
02	01	20	00	00	310	Material de educação cultura e recreio.....	5 700	5 000		10 700
02	01	20	00	00	500	Material de educação cultura e recreio.....	2 000			2 000
02	01	21	00	00	310	Outros bens.....	20 000			20 000
02	01	21	00	00	500	Outros bens.....	1 000		500	500
02	02	00				Aquisição de serviços				
02	02	01	00	00	310	Encargos das instalações.....	20 000			20 000
02	02	01	00	00	500	Encargos das instalações.....				
02	02	02	00	00	310	Limpeza e higiene.....				
02	02	02	00	00	500	Limpeza e higiene.....				
02	02	03	00	00	310	Conservação de bens.....	4 000	1 000		5 000
02	02	03	00	00	500	Conservação de bens.....	1 000			1 000
02	02	04	00	00	310	Locação de edifícios - outros.....				
02	02	04	00	00	500	Locação de edifícios - outros.....				
02	02	05	00	00	310	Locação de material de informática.....				
02	02	05	00	00	500	Locação de material de informática.....				
02	02	08	00	00	310	Locação de outros bens.....				
02	02	08	00	00	500	Locação de outros bens.....				
02	02	09				Comunicações				
02	02	09	A0	00	310	Comunicações - Acesso à internet.....				
02	02	09	A0	00	500	Comunicações - Acesso à internet.....				
02	02	09	B0	00	310	Comunicações - Fixas de dados.....				
02	02	09	B0	00	500	Comunicações - Fixas de dados.....				
02	02	09	C0	00	310	Comunicações - Fixas de voz.....				
02	02	09	C0	00	500	Comunicações - Fixas de voz.....				
02	02	09	D0	00	310	Comunicações - Móveis.....	1 500			1 500
02	02	09	D0	00	500	Comunicações - Móveis.....				
<i>A TRANSPORTAR:</i>							9 242 412	221 826	8 600	9 455 638

Classificação económica						Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Apuramento	Sub-apuramento	Rubrica	Alínea	Subalínea	Funct. Financ.		ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	02	09	E0	00	310	<i>TRANSPORTE:</i>	9 242 412	221 826	8 600	9 455 638
02	02	09	E0	00	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....	3 500			3 500
02	02	09	O0	00	310	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....	3 250			3 250
02	02	09	O0	00	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....				
02	02	10				Transportes				
02	02	10	W0	01	310	Transportes escolares.....		373 533		373 533
02	02	10	W0	01	500	Transportes escolares.....	1 000			1 000
02	02	10	W0	02	310	Outros.....	500			500
02	02	10	W0	02	500	Outros.....	500			500
02	02	11	00	00	310	Representação dos serviços.....				
02	02	11	00	00	500	Representação dos serviços.....				
02	02	12				Seguros				
02	02	12	W0	01	310	Seguro Escolar.....		1 221		1 221
02	02	12	W0	01	500	Seguro Escolar.....	500			500
02	02	12	W0	02	310	Seguros para Programas Ocupacionais.....		2 500		2 500
02	02	12	W0	02	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....				
02	02	12	W0	03	310	Outros.....				
02	02	12	W0	03	500	Outros.....				
02	02	13				Deslocações e estadas				
02	02	13	A0	00	310	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....				
02	02	13	A0	00	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....				
02	02	13	B0	00	310	Deslocações e estadas em território nacional.....	8 500			8 500
02	02	13	B0	00	500	Deslocações e estadas em território nacional.....				
02	02	14	00	00	310	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....				
02	02	14	00	00	500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....				
02	02	15	00	00	310	Formação.....	600			600
02	02	15	00	00	500	Formação.....	500			500
02	02	16	00	00	310	Seminários, exposições e similares.....				
02	02	16	00	00	500	Seminários, exposições e similares.....				
02	02	17	00	00	310	Publicidade.....	150			150
02	02	17	00	00	500	Publicidade.....				
02	02	18	00	00	310	Vigilância e segurança.....	2 000			2 000
02	02	18	00	00	500	Vigilância e segurança.....	4 000			4 000
02	02	19	00	00	310	Assistência técnica.....	1 782			1 782
02	02	19	00	00	500	Assistência técnica.....				
02	02	20	00	00	310	Outros trabalhos especializados.....	1 750			1 750
02	02	20	00	00	500	Outros trabalhos especializados.....	1 000			1 000
02	02	22	00	00	310	Serviços de saúde.....				
02	02	22	00	00	500	Serviços de saúde.....				
02	02	23	00	00	310	Outros serviços de saúde.....				
02	02	23	00	00	500	Outros serviços de saúde.....				
02	02	24	00	00	310	Encargos de cobrança de receitas.....				
02	02	24	00	00	500	Encargos de cobrança de receitas.....				
02	02	25	00	00	310	Outros serviços.....	2 539			2 539
02	02	25	00	00	500	Outros serviços.....	1 000			1 000
						<i>A TRANSPORTAR:</i>	9 275 483	599 080	8 600	9 865 963

Classificação económica						Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea	Fone financ.		Designação da despesa	ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
							TRANSPORTE.....	9 288 183	612 996	8 600	9 892 579
							DESPESAS DE CAPITAL				
							AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
							Investimentos				
07	01	03	00	00	310		Edifícios.....				
07	01	03	00	00	500		Edifícios.....				
07	01	04	00	00	310		Construções diversas.....				
07	01	04	00	00	500		Construções diversas.....				
07	01	06	00	00	310		Material de transporte.....				
07	01	06	00	00	500		Material de transporte.....				
07	01	07	00	00	310	21	Equipamento de informática.....		1 000		1 000
07	01	07	00	00	500		Equipamento de informática.....	2 000			2 000
07	01	08	00	00	310		Software informático.....				
07	01	08	00	00	500		Software informático.....	500			500
07	01	09	00	00	310	22	Equipamento administrativo.....		700		700
07	01	09	00	00	500		Equipamento administrativo.....	2 300			2 300
07	01	10	00	00	310	23	Equipamento básico.....		1 000		1 000
07	01	10	00	00	500		Equipamento básico.....	3 000			3 000
07	01	11	00	00	310		Ferramentas e utensílios.....				
07	01	11	00	00	500		Ferramentas e utensílios.....	1 000			1 000
07	01	12	00	00	310		Artigos e objectos de valor.....				
07	01	12	00	00	500		Artigos e objectos de valor.....	300			300
07	01	13	00	00	310		Investimentos incorpóreos.....				
07	01	13	00	00	500		Investimentos incorpóreos.....				
07	01	15	00	00	310	24	Outros investimentos.....		1 000		1 000
07	01	15	00	00	500		Outros investimentos.....	1 200			1 200
							TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
							Instituições sem fins lucrativos				
08	07	01	00	00	310		Instituições sem fins lucrativos.....				
08	07	01	00	00	500		Instituições sem fins lucrativos.....				
							OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL				
							Diversas				
11	02	00	00	00	310		Diversas.....				
11	02	00	00	00	500		Diversas.....				
								9 298 483	616 696	8 600	9 906 579

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p style="text-align: center;"><u>RECEITA</u></p> <p>1 Reforço de receita no valor de 592.660 € (quinhentos e noventa e dois mil e seiscentos e sessenta euros) na R.10.04.01.W0.01, comunicado através do ofício nº S-DREAE/2023/388 de 16/01/2023;</p> <p>2 Aumento de receita no valor de 15.436 € (quinze mil quatrocentos e trinta e seis euros), para a R.15.01.01.00.00, Reposições Não Abatidas nos Pagamentos, referente a vencimentos, Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.</p> <p style="text-align: center;">Capelas, 17 de janeiro de 2023</p> <p style="text-align: center;">O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>DESPESA</u> <u>DESPEAS CORRENTES</u>	
3	Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com o Pessoal dos Quadros- Regime de Função Pública, Rubrica 01.01.03.00.00, valor registado em receita RNAP's;	
4	Proposta de verba destinada ao pagamento de despesas com o Horas Extraordinárias, Rubrica 01.02.02.00.00;	
5	Redução de verba destinada ao pagamento de despesas com o Ajudas de Custo em Território Nacional, Rubrica 01.02.04.B0.00;	
6	Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com o Indeminizações por Cessação de Funções, Rubrica 01.02.12.00.00;	
7	Redução de verba destinada ao pagamento de despesas com o Remuneração Complementar, Rubrica 01.02.14.A0.00;	
8	Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Caixa Geral de Aposentações, Rubrica 01.03.05.A0.00;	
9	Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Refeitórios Escolares, Rubrica 02.01.05.W0.01, comunicado através do ofício nº S-DREAE/2023/388 de 16/01/2023;	
10	Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Suplemento Alimentar, Rubrica 02.01.05.W0.03, comunicado através do ofício nº S-DREAE/2023/388 de 16/01/2023;	
11	Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Papelarias Escolares, Rubrica 02.01.16.W0.01, comunicado através do ofício nº S-DREAE/2023/388 de 16/01/2023;	
12	Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Material de Educação Cultura e Recreio, Rubrica 02.01.20.00.00, comunicado através do ofício nº S-DREAE/2023/388 de 16/01/2023;	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
13	Redução de verba destinada ao pagamento de despesas com Outros Bens, Rubrica 02.01.21.00.00;	
14	Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Conservação de Bens, Rubrica 02.02.03.00.00, comunicado através do ofício nº S-DREAE/2023/388 de 16/01/2023;	
15	Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Transportes Escolares, Rubrica 02.02.10.W0.01, comunicado através do ofício nº S-DREAE/2023/388 de 16/01/2023;	
16	Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Seguro Escolar, Rubrica 02.02.12.W0.01, comunicado através do ofício nº S-DREAE/2023/388 de 16/01/2023;	
17	Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Seguros para Programas Ocupacionais, Rubrica 02.02.12.W0.02, comunicado através do ofício nº S-DREAE/2023/388 de 16/01/2023;	
18	Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Segurança Social, Rubrica 04.06.00.00.00, comunicado através do ofício nº S-DREAE/2023/388 de 16/01/2023;	
19	Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Outros, Rubrica 04.08.02.W0.02, comunicado através do ofício nº S-DREAE/2023/388 de 16/01/2023;	
20	Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Auxílios Económicos Directos, Rubrica 04.08.04.W0.01, comunicado através do ofício nº S-DREAE/2023/388 de 16/01/2023;	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: center;"><u>DESPESA</u> <u>DESPEAS DE CAPITAL</u></p> <p>21 Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Equipamento Informático, Rubrica 07.01.07.00.00, comunicado através do ofício nº S-DREAE/2023/388 de 16/01/2023;</p> <p>22 Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Equipamento Administrativo, Rubrica 07.01.09.00.00, comunicado através do ofício nº S-DREAE/2023/388 de 16/01/2023;</p> <p>23 Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Equipamento Básico, Rubrica 07.01.10.00.00, comunicado através do ofício nº S-DREAE/2023/388 de 16/01/2023;</p> <p>24 Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Outros Investimentos, Rubrica 07.01.15.00.00, comunicado através do ofício nº S-DREAE/2023/388 de 16/01/2023;</p> <p style="text-align: center;">Capelas, 17 de janeiro de 2023</p> <p style="text-align: center;">O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.